



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Considerando que este ano letivo de 2026 teve início no dia cinco de fevereiro e que após validação das matrículas e da série tem sido realizado anualmente busca ativa de crianças em idade escolar conforme preconiza o artigo 4º e 6º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e o disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009 estabelece e busca garantir este direito, esta secretaria realiza ações voltadas para identificação de possíveis crianças localizadas neste município e que possam não estarem inseridas formalmente no contexto escolar.

Primeiramente foram encaminhadas aos órgãos competentes solicitação afim de os mesmos fornecerem dados de possíveis crianças e famílias residentes e ou cadastradas em sistemas vinculados estes referidos órgãos.

Com o intuito de otimizar os trabalhos realizados e fortalecer a parceria de Busca Ativa de crianças em idade escolar, compreendendo o período de obrigatoriedade e respeitando a legislação vigente, bem como o ingresso de crianças no CMEI que se encontram em situação de vulnerabilidade social e faixa etária referente a essa demanda, esta Secretaria tem mobilizado esforços por meio de ações realizadas, dentre elas: o acesso e monitoramento de dados do CadÚnico junto a Assistência Social e ao trabalho realizado pelo Conselho Tutelar, ainda parceria com a Secretaria Municipal de Saúde a fim de intensificar o trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs os quais no primeiro bimestre realizaram o diagnóstico com a finalidade de identificar em todo o território do Município a possível existência de alguma situação de crianças fora das Unidades Escolares.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

Informamos para os devidos fins e quem possa interessar que se encontram matriculados todos os alunos identificados em idade escolar obrigatória de 4 a 5 anos na Pré-escola.

No que se refere à Educação Infantil, atende-se neste ano letivo de 2026 a demanda de solicitação de vagas até o presente momento, das crianças de 0 a 3 anos de idade.

Para o ano de 2026 foram organizadas Listas de Espera para crianças que necessitam do atendimento no espaço escolar de Educação Infantil – Creche – observando os critérios de prioridade conforme definição articulada juntamente ao Conselho Municipal de Educação, dentre elas e em ordem de prioridade sendo:

I - Crianças com deficiência e/ou crianças que estejam submetidas à outra forma de vulnerabilidade social;

II – Crianças cuja família seja beneficiária de programas sociais e /ou com renda per capita familiar inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo nacional vigente;

III – Que o núcleo familiar da (s) criança(s) exerça atividade profissional durante os períodos matutino e vespertino com renda per capita inferior a  $\frac{1}{2}$  (meio) salário mínimo nacional vigente, observando-se: Para ter direito a vaga e efetuar a matrícula na Educação Infantil, a mãe, ou se for o caso o responsável (com mais de 18 anos) terá que apresentar comprovante de trabalho ou estudo, no horário correspondente a matrícula pretendida;

IV – Criança(s) cuja(s) família(s) efetuaram o pedido de vaga com preenchimento do cadastro em ordem cronológica e que não se enquadram nos itens I, II e III;

V- Nenhum (Não atende nenhum critério acima).

Salienta-se que até o presente momento não há crianças na lista de espera e que este Município tem procurado atender toda a demanda existente da Educação Básica que compete a esta municipalidade em sua rede de



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ensino, no espaço do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança – CMEI.

Segue a baixo a lista com os nomes de crianças cuja idade deveriam obrigatoriamente estar matriculada em alguma instituição de Ensino da Educação Básica:

Nome	Idade	Nome da mãe	Observação
Davi Lucca Alves Queiroz	3 anos	Danieli Queiroz de Quadro	Não reside mais aqui, reside em Rio Negrinho, Santa Catarina/SC.
Evelin Vitória Candiotta da Fonseca	3 anos	Lucinei Candiotta da Fonseca	Não reside mais aqui, matriculado em São Francisco do Bandeira/PR.
Gael Henrique Monteiro Bueno	5 anos	Juliana Monteiro Dias	Não reside mais aqui, matriculado na Escola Verônica Pieta – Nova Prata do Iguaçu/PR.
Agata Leticia Germano Pinto	3 anos	Edina Garbrecht Germano	Não reside mais aqui, reside em salto do Lontra/PR.
Samuel Fleitas da Rosa	4 anos	Karen Ayelen Fleitas	Não reside mais aqui.

Por ser expressão de verdade, assino para que se produzam seus efeitos legais, segue em anexo a lista de espera.

Boa Esperança do Iguaçu-Paraná, 04 de Março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

## LISTA DE ESPERA - 2026

**CRITÉRIOS DE PRIORIDADES DE ATENDIMENTO DA LISTA DE ESPERA DOS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA (CMEI) CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

Nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação	Data da efetivação da matrícula	Critérios					Assinatura Pai ou responsável
				I	II	III	IV	V	

**Legenda:**

**I** - Crianças com deficiência e/ou crianças que estejam submetidas à outra forma de vulnerabilidade social (ex.: com familiares vítimas de violência doméstica, toxicômanos e outros);

**II** – Crianças cuja família seja beneficiária de programas sociais e /ou com renda per capita familiar inferior a  $\frac{1}{4}$  ( um quarto) do salário mínimo nacional vigente;

**III** – Que o núcleo familiar da (s) criança(s) exerça atividade profissional durante os períodos matutino e vespertino com renda per capita inferior a  $\frac{1}{2}$  ( meio) salário mínimo nacional vigente, observando-se: Para ter direito a vaga e efetuar a matrícula na Educação Infantil, a mãe, ou se for o caso o responsável (com mais de 18 anos) terá que apresentar comprovante de trabalho ou estudo, no horário correspondente a matrícula pretendida;

**IV** – Criança(s) cuja(s) família(s) efetuaram o pedido de vaga com preenchimento do cadastro em ordem cronológica e que não se enquadram nos itens I,II e III;

**V-** Nenhum ( Não atende nenhum critério acima).

**Formulário individual para vaga no CMEI – 2026**

Nome completo da criança: \_\_\_\_\_

Nome dos pais/responsáveis: \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Profissão dos pais/responsáveis: \_\_\_\_\_

Família está inscrita no CadÚnico: ( ) Sim ( ) Não

Família participa de programas sociais (como Bolsa Família): ( ) Sim ( ) Não

A criança apresenta alguma deficiência: ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ ( ) Não

Situação Socioeconômica:

- Renda Familiar per capita: ( ) De 1 a 2 salários mínimos ( ) De 2 a 4 salários mínimos ( ) Acima de 5 salários mínimos
- Número de pessoas no domicílio: \_\_\_\_\_
- Situação de emprego dos pais ou responsáveis: ( ) Empregado ( ) Desempregado

Assinatura dos pais/responsáveis: \_\_\_\_\_